



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO**  
PLENÁRIO ANTÔNIO BEZERRA DE SOUZA

**Dispensa de Licitação nº 013/2024**  
**Processo nº 020/2024/DISP**

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2024**

Considerando a informação do setor responsável sobre a existência de disponibilidade de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado.

Considerando o parecer jurídico do Diretor Jurídico da Câmara Municipal de Campo Redondo/RN que opina pela legalidade da contratação direta por meio de dispensa de licitação, nos moldes do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

**AUTORIZO** a contratação direta por meio de Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, objetivando:

SERVIÇOS DE FOTOCÓPIAS, NA DIGITALIZAÇÃO DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS, ADMINISTRATIVOS E DE DESPESAS, REFERENTE AOS EXERCÍCIOS FINANCEIROS DE 2023 E 2024 DE MODO A ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO/RN.

**CREDOR:** INFODOCS & SERVICE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.715.039/0001-56

**VALOR MENSAL:** R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais)

**VALOR TOTAL:** R\$ 20.300,00 (vinte mil e trezentos reais).

Proceda-se com a publicação do ato competente na imprensa oficial.

Campo Redondo/RN, 21 de junho de 2024.

---

**Victor Neves Wanderley**  
Presidente da Câmara Municipal